

**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.143/0001-64**  
**DECRETO Nº 0001775/2018**  
**Data 27/08/2018**

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001395/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição                                                                                                                        | Fonte   | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| 0000004       | 020001.0412200032.003<br>33903300000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | 1000000 | 4.000,00          |
| 0000040       | 030001.0412200032.213<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS<br>MATERIAL DE CONSUMO                               | 1000000 | 18.000,00         |
| 0000043       | 030001.0412200032.213<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA      | 1000000 | 38.000,00         |
| 0000044       | 030001.0412200032.213<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA      | 1000000 | 8.000,00          |
| 0000053       | 030001.2884100042.005<br>46907100000 | Amortização da Dívida Interna<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                                        | 1000000 | 3.000,00          |
| 0000110       | 060001.0445200052.022<br>31900400000 | Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Serviços Urbanos<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                             | 1000000 | 4.000,00          |
| 0000112       | 060001.0445200052.022<br>31901300000 | Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Serviços Urbanos<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                          | 1000000 | 6.000,00          |
| 0000154       | 077001.0812200052.054<br>31900400000 | Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Ação Social<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                  | 1000000 | 14.500,00         |
| 0000234       | 080001.1212200052.219<br>33903300000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 1000000 | 3.000,00          |
| 0000237       | 080001.1212200052.219<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 5.000,00          |
| 0000251       | 080001.1236100282.087<br>31900400000 | Remuneração dos Profissionais Administrativos de 1ª a 8ª Série<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 1102000 | 58.000,00         |
| 0000253       | 080001.1236100282.087<br>31901300000 | Remuneração dos Profissionais Administrativos de 1ª a 8ª Série<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 1102000 | 30.000,00         |
| 0000371       | 088001.2769500292.093<br>33903900000 | Realização de Eventos Festivos no Município de Rio Bananal<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                       | 1000000 | 14.000,00         |
| 0000424       | 090001.2012200052.221<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   | 1502000 | 2.500,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |                                                                                                                                  |         | <b>208.000,00</b> |

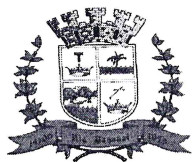
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição                                                                                                                   | Fonte   | Valor     |
|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 0000002 | 020001.0412200032.003<br>33903300000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados<br>MATERIAL DE CONSUMO                                             | 1000000 | 4.000,00  |
| 0000007 | 020001.0412200032.003<br>33903900000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                    | 1000000 | 3.000,00  |
| 0000069 | 040001.0412300052.214<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA      | 1000000 | 18.000,00 |
| 0000100 | 050001.2678200062.014<br>33903900000 | Locação de Equipamentos Para Abertura - Reabertura e Manutenção de Estradas<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1501000 | 4.000,00  |
| 0000102 | 050001.2678200063.010<br>44906100000 | Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos - Maquinários e Imóvel<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                | 1605000 | 4.000,00  |
| 0000109 | 050001.2678200063.096<br>44905100000 | REFORMA - AQUISIÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PONTES - BUEIROS - PASSARELA E GABIÃO<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 1605000 | 38.000,00 |
| 0000119 | 060001.1133400133.019<br>44905100000 | Implantação de Distrito Industrial<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                   | 1605000 | 4.000,00  |
| 0000120 | 060001.1133400133.019<br>44906100000 | Implantação de Distrito Industrial<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                                                  | 1605000 | 2.000,00  |
| 0000129 | 060001.1545100123.017<br>44905100000 | Construção de Praças - Parques e Jardins<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                                             | 1501000 | 9.000,00  |
| 0000129 | 060001.1545100123.017<br>44905100000 | Construção de Praças - Parques e Jardins<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                                             | 1605000 | 5.000,00  |

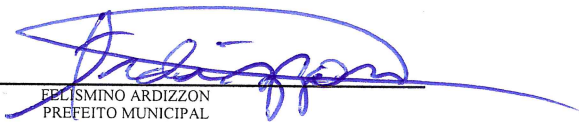
IMPRESSÃO: Antonio Lucio Tosatti



**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.143/0001-64**  
**DECRETO Nº 0001775/2018**  
**Data 27/08/2018**

|               |                                      |                                                                                                                              |         |                   |
|---------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| 0000162       | 077001.0812200052.218<br>33903200000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1000000 | 1.000,00          |
| 0000169       | 077001.0812200052.218<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                   | 1000000 | 4.000,00          |
| 0000171       | 077001.0824100212.229<br>33504100000 | APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE RIO BANANAL CONTRIBUIÇÕES                                                 | 1000000 | 9.500,00          |
| 0000230       | 080001.1212200052.092<br>31911300000 | Remuneração dos Profissionais da Secretária de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                       | 1102000 | 2.000,00          |
| 0000252       | 080001.1236100282.087<br>31901100000 | Remuneração dos Profissionais Administrativos de 1ª a 8ª Série VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 | 1000000 | 56.000,00         |
| 0000256       | 080001.1236100282.087<br>31911300000 | Remuneração dos Profissionais Administrativos de 1ª a 8ª Série OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                | 1000000 | 30.000,00         |
| 0000289       | 080001.1236400252.076<br>33903900000 | Apoio ao Ensino Nivel Superior OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                                  | 1000000 | 8.000,00          |
| 0000367       | 088001.2712200312.220<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO ESPORTE e LAZER E ÓRGÃOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                   | 1903000 | 4.000,00          |
| 0000416       | 090001.2012200052.221<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ÓI MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1000000 | 2.500,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |                                                                                                                              |         | <b>208.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
27 agosto de 2018

  
EDISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL